



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

LEI Nº 1704/09

“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BARRA DO SÃO PEDRO”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, *Prefeito do Município de Peritiba*, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social para a **ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BARRA DO SÃO PEDRO** do Município Peritiba, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para o pagamento de financiamento junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

0400 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE
01 – DEPTO DE AGRICULTURA
20.606.0358.2.021 – Convênios com Associação de Moradores e Entidades
DOTAÇÃO 74
33.50.00.00.00.00.0100 – Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 22 de janeiro de 2009


TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Conveniente ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA DE BARRA DO SÃO PEDRO		CNPJ 07.488.958/0001-23		
Endereço Barra do São Pedro				
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750.000	DDD/Telefone (49)3453-1114	E. A. Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Plínio Schneider			C.P.F. 195.817.349-53	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função Presidente		
Endereço Barra do São Pedro			C.E.P. 89750-000	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ / C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Celebração de Convenio com a Associação da água de Barra do São Pedro	Período de Execução	
	Início Janeiro/09	Término Fevereiro/09
Identificação do Objeto Manutenção das Atividades da Associação		
Justificativa da Proposição A celebração do referido convênio, justifica-se pelas amplas dificuldades enfrentadas pela associação, que fez financiamento junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural quando da perfuração de poço profundo, visando atender as famílias daquela comunidade. O valor a ser repassado destina-se para pagamento de parcela deste financiamento.		

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Pagamento de parcela financiamento	Meses	01	A partir da assinatura do Convênio	30 dias

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
	Especificação			
01	Pagamento de parcela financiamento	5.000,00	5.000,00	0,00
Total Geral		5.000,00	5.000,00	0,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento de parcela de financiamento					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DEFERIMENTO SOLICITADO

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Município de Peritiba - SC, 11 de Janeiro de 2009.
Local e data

PLINIO SCHNEIDER
Convenente

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Peritiba – SC., 15 de janeiro de 2009 Local e data	TARCISIO REINALDO BERVIAN Concedente
Indeferido	
_____	_____
Local e data	Concedente